

## **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

### **FATO RELEVANTE**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 28 de setembro de 2020, vem por meio deste informar ao público investidor e ao mercado em geral que nesta data foram realizadas Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”), com 100% dos acionistas presentes, Assembleia Geral dos Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia e Assembleia Geral dos Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia (em conjunto “AGDs”), que perfizeram quórum de 100% das debêntures em circulação, e que deliberaram, dentre outras matérias:

Em AGE:

1. Aprovação da celebração de aditivo ao Acordo de Reestruturação entre os acionistas da Companhia e os debenturistas das 3ª e 5ª Emissões.

Em AGDs:

1. Aprovação do novo vencimento da 5ª Emissão para o dia 06 de outubro de 2021 e alteração de todos os documentos pertinentes pelo Agente Fiduciário;

A Invepar informa, ainda, que a implantação da Reestruturação da Dívida está sujeita ao cumprimento de uma série de condições precedentes.

A Companhia manterá o mercado e o público em geral atualizados sobre o desenvolvimento deste Acordo de Reestruturação e sobre outras informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

**Marcus Vinicius Figur da Rosa**

Diretor de Relações com Investidores